

REGULAMENTO TÉCNICO

CAMPEONATO METROPOLITANO DE MOUNTAIN BIKE 2026

APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Metropolitano de Mountain Bike é realizado pela empresa PDK SPORTS, que já está à frente deste Campeonato desde 2005, e desde 2003 realizando provas em todo estado do Paraná, sendo provas de Nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional. Este Regulamento Técnico de Mountain Bike, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), e FPC (Federação Paranaense de Ciclismo) estando a estes subordinados.

CAMPEONATO

Art. 2º O Campeonato Metropolitano de Mountain Bike de 2026 será realizado em 08 etapas, sendo realizadas na modalidade de Maratona em sua totalidade.

Art. 3º Qualquer atleta poderá participar do Campeonato Metropolitano de Mountain Bike, sendo ou não federado.

Art. 4º- O preenchimento correto dos dados na ficha de inscrição é de responsabilidade do atleta. A falta de dados ou dados incorretos pode ocasionar a perda do direito do seguro atividade que a organização oferece a todos os competidores.

Art. 5º Todo atleta inscrito tem como obrigação, verificar a confirmação de sua inscrição na lista de inscritos, publicada no site oficial do evento na quinta-feira que antecede cada prova. Caso não tenha a confirmação da inscrição, o atleta deverá entrar em contato com a organização na sexta-feira para verificar o motivo.

Art. 6º No caso de participação de atleta menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 7º Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 8º É proibido atrapalhar o trabalho de controle dos comissários e fiscais, bem como agir sem respeito com os mesmos ou não acatar as suas orientações. Lembre-se, o fiscal está trabalhando para auxiliar os competidores, principalmente no item de segurança.

Art. 9º Ao abandonar a competição (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 10º Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto ou área de chegada.

Art. 11º É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidesportiva. É proibido "zigzaguear" à frente de outros ciclistas durante a disputa.

Art. 12º É PROIBIDA a troca de bicicletas durante a prova,

Art. 13º- É liberado somente o uso de bicicletas do tipo Mountain Bike , E-MTB Bike ou Gravel sendo dentro da sua categoria específica.

Art. 14º- Em hipótese alguma poderá haver reboque ou auxílio ao ciclista durante o trajeto, exceto nas categorias onde os atletas correm em Dupla, que nestas categorias podem se ajudar, porém expressamente proibido o auxílio sendo puxado com corda ou algo similar

Art. 15º – As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos depois de ser fixado o resultado parcial da prova.

Art. 16º É obrigatório o uso de Capacete protetor, sendo indicado o uso de óculos e luvas.

Proibido o uso de fone de ouvido e/ou qualquer tipo de caixa de música durante a competição.

Art. 17º Todas as competições são realizadas em estradas rurais, tendo o fluxo de veículo e pessoas funcionando normalmente, todo ciclista deverá respeitar rigorosamente a mão de direção da via, sempre seguir pelo lado direito e

respeitando as normas nacionais de trânsito. O Atleta que foi flagrado descumprindo esta norma, será penalizado com desclassificado da competição.

Art. 18º REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA E-BIKE:

O presente regulamento estabelece as normas técnicas e esportivas para participação de bicicletas elétricas (E-bikes) nas competições da temporada *2026*, definindo categorias, limites e proibições.

18.2 - Somente serão admitidas *bicicletas elétricas de fabricação industrial*, sendo vedada a participação de bicicletas adaptadas, modificadas artesanalmente ou equipadas com kits de conversão não originais.

18.3 - É de inteira responsabilidade do atleta garantir que sua bicicleta esteja em conformidade com este regulamento, sujeitando-se aplicação do lacre e da vistoria técnica antes, durante ou após as provas.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS PARA E-BIKE

18.4 - Categoria Pro E-bike Masculino*

- I. Bicicletas de fabricação industrial;
- II. Capacidade máxima da bateria: *900 Wh (watts-hora)*;
- III. *É proibido* o uso de baterias auxiliares, extensores ou qualquer fonte adicional de energia;
- IV. *É proibido* o uso de bicicletas equipadas com acelerador (manopla, botão ou qualquer dispositivo similar);
- V. Não há restrições quanto à potência do motor e à velocidade máxima.

18.5 – Categoria Sport E-bike Masculino*

- I. Bicicletas de fabricação industrial;
- II. Capacidade máxima da bateria: *600 Wh (watts-hora)*;
- III. *É proibido* o uso de baterias auxiliares, extensores ou qualquer fonte adicional de energia;
- IV. *É proibido* o uso de bicicletas equipadas com acelerador (manopla, botão ou qualquer dispositivo similar);
- V. Não há restrições quanto à potência do motor e à velocidade máxima.

18.6 – Categoria Sport E-bike Feminino*

- I. Bicicletas de fabricação industrial;
- II. Capacidade máxima da bateria: *900 Wh (watts-hora)*;
- III. *É proibido* o uso de baterias auxiliares, extensores ou qualquer fonte adicional de energia;
- IV. *É proibido* o uso de bicicletas equipadas com acelerador (manopla, botão ou qualquer dispositivo similar);
- V. Não há restrições quanto à potência do motor e à velocidade máxima.

18.7 - É expressamente proibido em todas as categorias:

- a) Utilizar qualquer tipo de bateria adicional, externa ou modificada;
- b) Alterar o sistema elétrico com o objetivo de ocultar ou burlar as regras;
- c) Utilizar aceleradores independentes do pedal;
- d) Substituir baterias durante a prova, salvo autorização expressa da organização (quando aplicável).

18.8 - CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES*

O descumprimento de qualquer item deste regulamento implicará:

- a) Desclassificação imediata do atleta;
- b) Perda de resultados obtidos;
- c) Outras sanções a critério da organização, conforme gravidade da infração.

18.9 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Art. 19º - CATEGORIAS OFICIAIS PARA 2025

CATEGORIAS PRÓ – Percurso Completo – Entre 40 e 70 Km

- 1 - PRO ELITE MASCULINO:** Critério Técnico
- 2 - PRO SUB 30:** 18 a 29 anos
- 3 - PRO 30-34:** 30 a 34 anos
- 4 - PRO 35-39:** 35 a 39 anos
- 5 - PRO 40-44:** 40 a 44 anos
- 6 - PRO 45-49:** 45 a 49 anos
- 7 - PRO 50-54:** 50 a 54 anos
- 8 - PRO 55-59:** 55 a 59 anos
- 9 - PRO VETERANOS:** 60 anos acima
- 10 - PRO ELITE FEMININO** – De 18 a 34 anos ou critério Técnico.
- 11 - PRO FEMININO MASTER** - De 35 anos ou acima.
- 12 - PRO GRAVEL** - De 18 Anos acima.
- 13- PRO E-BIKE MASCULINO** – De 18 anos ou mais, consultar ART 18 (específico para E-Bike)

CATEGORIAS SPORT – Percurso Intermediário – Entre 25 e 40 Km

- 14-SPORT SUB 23:** 16 a 22 anos
 - 15-SPORT SUB 30:** 23 a 29 anos
 - 16-SPORT 30-34:** 30 a 34 anos
 - 17-SPORT 35-39:** 35 a 39 anos
 - 18-SPORT 40-44:** 40 A 44 anos
 - 19-SPORT 45-49:** 45 a 49 anos
 - 20-SPORT 50-54:** 50 a 54 anos
 - 21-SPORT 55-59:** 55 a 59 anos
 - 22-SPORT 60-64:** 60 a 64 anos
 - 23-SPORT 65-69:** 65 anos ou mais
 - 24-SPORT PESO PESADO** – Para Atletas com IMC de 30 ou mais. (Necessário pesagem antes da prova)
 - 25-SPORT FEMININO SUB 30** – De 16 a 29 anos
 - 26-SPORT FEMININO 30-39** – De 30 a 39 anos
 - 27-SPORT FEMININO 40-49** – De 40 a 49 anos
 - 28-SPORT FEMININO 50-59** – De 50 a 59 anos
 - 29-SPORT E-BIKE FEMININO** – De 18 anos ou mais, consultar ART 18 (específico para E-Bike).
 - 30-SPORT E-BIKE MASCULINO** – De 18 anos ou mais, consultar ART 18 (específico para E-Bike)
 - 31-SPORT DUPLA MISTA** – Idade Livre, composta por 1 homem e 1 mulher.
- OBS:** Na categoria Dupla, o tempo limite entre os 2 atletas será de 2 minutos, e o tempo que será válido para cronometragem será o tempo de passagem pelo pórtico de Cronometragem do 1º competidor.

CATEGORIAS LIGHT – Percurso Reduzido – Entre 15 e 25 Km

- 32-LIGHT SUB 23** - 14 a 22 anos
- 33-LIGHT SUB 30** – De 23 a 29 anos
- 34-LIGHT 30-34** – De 30 a 34 anos
- 35-LIGHT 35-39** – De 35 a 39 anos
- 36-LIGHT 40-44** – De 40 a 44 anos
- 37-LIGHT 45-49** – De 45 a 49 anos
- 38-LIGHT 50-54** – De 50 A 54 anos
- 39-LIGHT 55-59** – De 55 A 59 anos
- 40-LIGHT 60-64:** 60 a 64 anos
- 41-LIGHT 65-69:** 65 anos ou mais
- 42-LIGHT PESO PESADO** – Para Atletas com IMC de 35 ou mais. (Necessário pesagem antes da prova)
- 43-LIGHT SUB 30** – De 15 a 29 anos
- 44-LIGHT FEMININO 30-39** – De 30 a 39 anos
- 45-LIGHT FEMININO 40-49** – De 40 a 49 anos

46-LIGHT FEMININO 50-59 – De 50 a 59 anos

47-LIGHT FEMININO 60+ – Acima de 60 anos

48-LIGHT FAMÍLIA MASCULINO – Categoria destinada a atletas entre 10 e 14 anos, acompanhados de um atleta de maior sendo de preferência PAI ou MÃE. (Somente o atleta de 10 a 14 anos ganha o troféu nesta categoria)

49-LIGHT FAMÍLIA FEMININO – Categoria destinada a atletas entre 10 e 14 anos, acompanhados de um atleta de maior sendo de preferência PAI ou MÃE. (Somente o atleta de 10 a 14 anos ganha o troféu nesta categoria)

OBS: O tempo máximo entre os 2 atletas é de no máximo 15 segundos, se for mais de 15 segundos a dupla será desclassificada.

CATEGORIAS KIDS – PERCURSO DENTRO DA ARENA

50- KIDS MASCULINO 01 - 04 a 06 anos

51- KIDS MASCULINO 02 - 07 a 09 anos

52- KIDS MASCULINO 03 - 10 a 12 anos

53- KIDS FEMININO 01 - 04 a 06 anos

54- KIDS FEMININO 02 - 07 a 09 anos

55- KIDS FEMININO 03 - 10 a 12 anos

VALOR DE INSCRIÇÃO

Art. 20º O valor de inscrição de cada etapa será no valor no R\$ 150,00 por atleta sendo realizadas diretamente pelo site credenciado ou pelas lojas conveniadas (os locais de inscrição serão divulgados no informativo do evento)

Equipes com mais de 10 atletas tem um desconto de R\$ 10,00 por inscrição. Valor da inscrição para atletas KIDS e Atletas com mais de 60 anos o valor é 50%, sendo então R\$ 75,00

Art. 21º Toda inscrição realizada através de sites especializados terão um acréscimo de taxa de conveniência, que poderá variar de acordo com o valor cobrado pela empresa contratada.

Art. 22º- CANCELAMENTO E/OU TROCA DE INSCRIÇÃO:

O Cancelamento e/ou troca de inscrição por qualquer motivo só poderá ser solicitado antes que a lista de inscritos seja publicada. Após a publicação da Lista de Inscritos, não será aceito nenhum tipo de cancelamento e/ou troca de Inscrição. Em caso de Cancelamento antes da publicação da Lista de Inscritos, será gerado um Crédito para o Atleta para participação em outra etapa do CMMTB a ser escolhida pelo atleta desde que no mesmo ano vigente.

NUMERAÇÃO

Art. 23º A numeração/Chip será fornecida pela organização do evento em cada etapa, em locais e horários estipulados no descritivo do evento. O numeral é de responsabilidade do atleta, nele consta o CHIP de cronometragem, caso o atleta esqueça o numeral no dia da prova, o mesmo não poderá participar do evento.

Art. 24º A Placa deverá ser devolvida no final do evento, no mesmo local da retirada da medalha de participação.

Art. 25º O Atleta que não devolver ou violar qualquer uma das placas de identificação, como cortar ou colar qualquer tipo de propaganda sem previa autorização, terá que ressarcir a organização com o compra de uma nova placa no valor de R\$ 50,00.

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 26º Troféu de 1º a 5º colocado em cada etapa, para todas as categorias, sendo categorias Pro, Sport, Light e Kids

Art. 27º No Final do Campeonato serão premiados os CINCO primeiros individuais de cada categoria com troféus. Neste ano teremos também o Ranking KIDS, com premiação para os 3 primeiros.

Art.28º- Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá estar sozinho no pódio e manter-se devidamente uniformizado, camisa (não podendo estar com a camisa aberta mais de 10 cm) e calção (de ciclismo) ou podem ser trocados por roupas que identifiquem sua equipe. Só serão dispensados de usar o uniforme durante a premiação quando o diretor de prova assim autorizar por algum motivo.

Art. 29º Os atletas que forem classificados entre os 5 melhores, e não estiverem presentes à cerimônia ou não estiverem devidamente uniformizados no pódio, serão automaticamente desclassificados da etapa, salvo em casos devidamente justificado por escrito antes do início da competição.

Art. 30º Toda propaganda realizada pelo atleta premiado durante a premiação, como banners, poderá ter no máximo 50cm x 50cm. Ficando sujeito a desclassificação caso o tamanho da propaganda exceda este limite. O Campeão da categoria terá o direito de levar sua bicicleta junto à premiação.

RANKING INDIVIDUAL

Art. 31º A tabela de pontos para o ranking do CMMTB 2026 do atleta será da seguinte maneira:

Art. 32º - Todo atleta que concluir a prova nas posições que NÃO APARECEM no quadro abaixo, MARCARÁ 1 pontos no ranking individual.

CLASS	ELITE	PRO	SPORT	LIGHT	KIDS
1º	75	50	30	15	5
2º	70	45	27	12	4
3º	65	41	24	10	3
4º	60	37	21	8	2
5º	55	33	18	7	1
6º	50	30	15	6	
7º	45	27	12	5	
8º	41	24	10	4	
9º	37	21	8	3	
10º	33	18	7	2	
11º	30	15	6		
12º	27	12	5		
13º	24	10	4		
14º	21	8	3		
15º	18	7	2		
16º	15	6			
17º	12	5			
18º	10	4			
19º	8	3			
20º	7	2			
21º	6				
22º	5				
23º	4				
24º	3				
25º	2				

Art. 33º - No caso de empate, o critério adotado para desempatar será:

1º Critério - Maior número de vitórias (1ºLugar)

2º Critério - Maior número de participações no Campeonato durante o ano.

3º Critério - Melhor Resultado na última etapa.

Art. 34º - O Ranking individual somará pontos da 1ª até 8ª Etapa, no ano de 2026 SERÁ OBRIGATÓRIO O DESCARTE DE UMA DAS ETAPAS, PODENDO SER O PIOR RESULTADO OU UMA ETAPA QUE O ATLETA NÃO COMPARECEU OU NÃO CONCLUIU. Ao longo do ano teremos uma das etapas com PONTUAÇÃO DOBRADA

Art. 35º - Os atletas das 5 melhores equipes do ano de 2025 e 2026 que largarem em qualquer categoria PRÓ, terão obrigatoriamente que usar o uniforme oficial da equipe a qual ele representa, uso obrigatório ao longo da competição sendo liberado a troca apenas no Pódio. Caso o mesmo seja fotografado ou filmado ao longo do percurso usando camisa que não seja a oficial, o mesmo não pontuará para sua equipe, pontuará individual apenas.

Art. 36º Para efeito de ranking individual, as categorias compostas por 2 atletas (Duplas) São PERMITIDAS ao longo do ano substituir um dos integrantes no máximo 1 vez, excedendo esse número, cria-se uma nova dupla.

RANKING POR EQUIPES.

Art. 37º Toda equipe poderá participar do Ranking por equipes, desde que tenha mais de 05 competidores na ETAPA.

Art. 38º No ranking por equipes, as equipes pontuarão com as 15 melhores pontuações, independentemente do número de atletas participantes. O Ranking por equipes soma-se as 8 etapas.

Bonus Extra: Toda equipe ganha 1 ponto por atleta no ranking por equipe para cada atleta participante na etapa.
Exemplo: A Equipe A participou com 30 competidores, além da somatória dos resultados individuais, a equipe ganhará mais 30 pontos na etapa, referente a 1 ponto para cada um dos 30 participantes.

Art. 39º Atleta das categorias ELITE MASCULINO E ELITE FEMININO que levarem mais de 30 minutos do campeão da categoria, não somará pontos no ranking por equipes.

Art. 40º Cada equipe pontuará com apenas 3 atletas na categoria ELITE FEMININO e 3 atletas na ELITE MASCULINO.

Art. 41º O Atleta só poderá mudar de equipe uma vez durante o ano, não perderá seus pontos individuais, mas não poderá levar os pontos conquistados anteriormente para a sua nova equipe.

Art. 42º Atletas contratados por equipes após a 5ª etapa não poderão pontuar para a equipe (1ª a 5ª pontua)

Art. 43º No final do Campeonato serão premiadas as 05 melhores equipes no ranking por equipes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º- Fica proibido qualquer tipo de comercialização/demonstração de produtos durante o evento. Toda e qualquer empresa que queira comercializar/demonstrar seus produtos deverá entrar em contato com a organização, e poderá comercializar/demonstrar seus produtos mediante taxa no valor de R\$ 500,00. As empresas Patrocinadoras ou Apoiadoras do evento estão isentas do pagamento da Taxa e poderão demonstrar e comercializar seus produtos.

Art. 45º- O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 46º- Em caso de CANCELAMENTO da prova por questões de segurança ou em caso de situação climática no dia prova, que o diretor do evento julgue que não é possível ocorrer o evento, o valor da inscrição NÃO será devolvido e não será transformado em crédito para outro evento.

Art. 47º- Os casos não relacionados ou omissos serão deliberados pelo Diretor de prova, cabendo recurso somente na Federação Paranaense de Ciclismo.

Art. 48º - É obrigação do atleta, ler o regulamento, e estar de acordo que tem conhecimento e está de acordo com o Regulamento do Campeonato Metropolitano de MTB 2025 e está ciente de que a participação nas provas deste Campeonato envolve alto risco de acidentes pessoais, portanto, declara que isenta os organizadores e Patrocinadores de quaisquer consequência na esfera Cível ou Criminal que advirem da competição, a saber: Furto ou roubos e ainda danos de equipamentos (capacete, óculos, roupas, sapatilha, bicicleta etc., e também danos físicos decorrentes de acidente de percurso tais como: Traumas e traumatismo em geral, lesões cutâneas e subcutâneas, etc, que ocasionem ou venham a ocasionar invalidez parcial temporária ou permanente, e até a morte do atleta). Declara estar ciente de que durante o percurso a responsabilidade pela segurança é do atleta.

Não caberá qualquer tipo de indenização contra os organizadores por desrespeito das normas estabelecidas no regulamento que aumentem ou agravem os riscos durante a competição.

Declara que possui aptidão física em geral e seu estado de saúde geral permite participar de competições onde se exigem, além de habilidades e reflexos rápidos, alto nível de esforço físico, informa ainda que possui liberação médica para competir. Além de estar ciente e de acordo com o Regulamento, autoriza a remoção do local de acidente e transferência hospitalar ou unidade de saúde apta a prestar os primeiros socorros, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em geral, inclusive transfusão sanguínea

Art. 49º - O Atleta inscrito autoriza e concede a título gratuito, o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, cartazes e outros meios de comunicação, para campanhas ou conteúdos que sejam destinados à divulgação ao público em geral, englobando diversas plataformas ou modalidades

PDK SPORTS LTDA

Campeonato Metropolitano de Mountain Bike 2026